



AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Passo a Passo Cadastro de Empresas

*Este cadastro deve ser realizado somente por **novas empresas** que pretendam solicitar benefícios ao FDI. Empresas que já tenham adesão ao FDI não precisam solicitar este serviço, pois já possuem cadastro.*

Passo 1

Acesse o link <https://servicosparainvestidor-etice.sydle.com/>

The screenshot displays the website's header with navigation links: 'SERVIÇOS', 'PORTAL SEDET', 'GUIA DO INVESTIDOR', and 'ORGÃOS'. A search bar contains the text 'Do que você precisa?'. The main banner features the text 'SERVIÇOS PARA O INVESTIDOR' over a background image of a field. Below the banner, the 'Categorias' section is shown with four green buttons: 'Agronegócio' (with a tractor icon), 'Comércio, Serviço e Inovação' (with a calculator icon), 'Indústria' (with a factory icon), and 'Trabalho e Empreendedorismo' (with a gear and person icon).

GUIA DO CEAMA
TERRAS DAS
OPORTUNIDADES

SERVIÇOS ▾ PORTAL SEDET GUIA DO INVESTIDOR ORGÃOS ▾

ENTRAR

SERVIÇOS PARA O INVESTIDOR

Do que você precisa?

Categorias

Agronegócio

Comércio, Serviço e Inovação

Indústria

Trabalho e Empreendedorismo

Passo 2

Caso não tenha feito login no Portal, siga o Tutorial “Passo a Passo Login no Portal” para realizá-lo.

The screenshot displays the top navigation bar of the ELOGROUP website. The navigation menu includes the following items: "SERVIÇOS" with a dropdown arrow, "PORTAL SEDET", "GUIA DO INVESTIDOR", and "ORGÃOS" with a dropdown arrow. On the right side of the navigation bar, there is a notification bell icon and a circular profile icon containing the letters "EM", which is highlighted with a red square. Below the navigation bar is a large banner with a background image of a field covered in blue plastic mulch. The banner features the text "SERVIÇOS PARA O INVESTIDOR" in white. Below the banner is a search bar with the placeholder text "Do que você precisa?". At the bottom of the page, there is a section titled "Categorias" with four green buttons, each containing an icon and a label: "Agronegócio" (with a tractor icon), "Comércio, Serviço e Inovação" (with a document and dollar sign icon), "Indústria" (with a factory icon), and "Trabalho e Empreendedorismo" (with a gear and person icon).

Passo 3

No campo de busca, o usuário pode digitar o serviço requisitado. Neste exemplo, o “cadastro de empresas”.



The screenshot displays the ELOGROUP website interface. At the top, a green navigation bar contains the logo on the left and menu items: SERVIÇOS, PORTAL SEDET, GUIA DO INVESTIDOR, and ORGÃOS. On the right side of the navigation bar, there is a notification bell icon and the text ENTRAR. Below the navigation bar is a large banner with a background image of a construction site. The banner features the text 'SERVIÇOS PARA O INVESTIDOR' in white. A search bar is overlaid on the banner, containing the text 'cadastro de empresas' and a close button (X). Below the banner, the section is titled 'Categorias' in white text. Underneath this title, there are four green rectangular buttons, each with an icon and a label: 1. A tractor icon labeled 'Agronegócio'. 2. A document with a dollar sign icon labeled 'Comércio, Serviço e Inovação'. 3. A factory icon labeled 'Indústria'. 4. A gear and person icon labeled 'Trabalho e Empreendedorismo'.

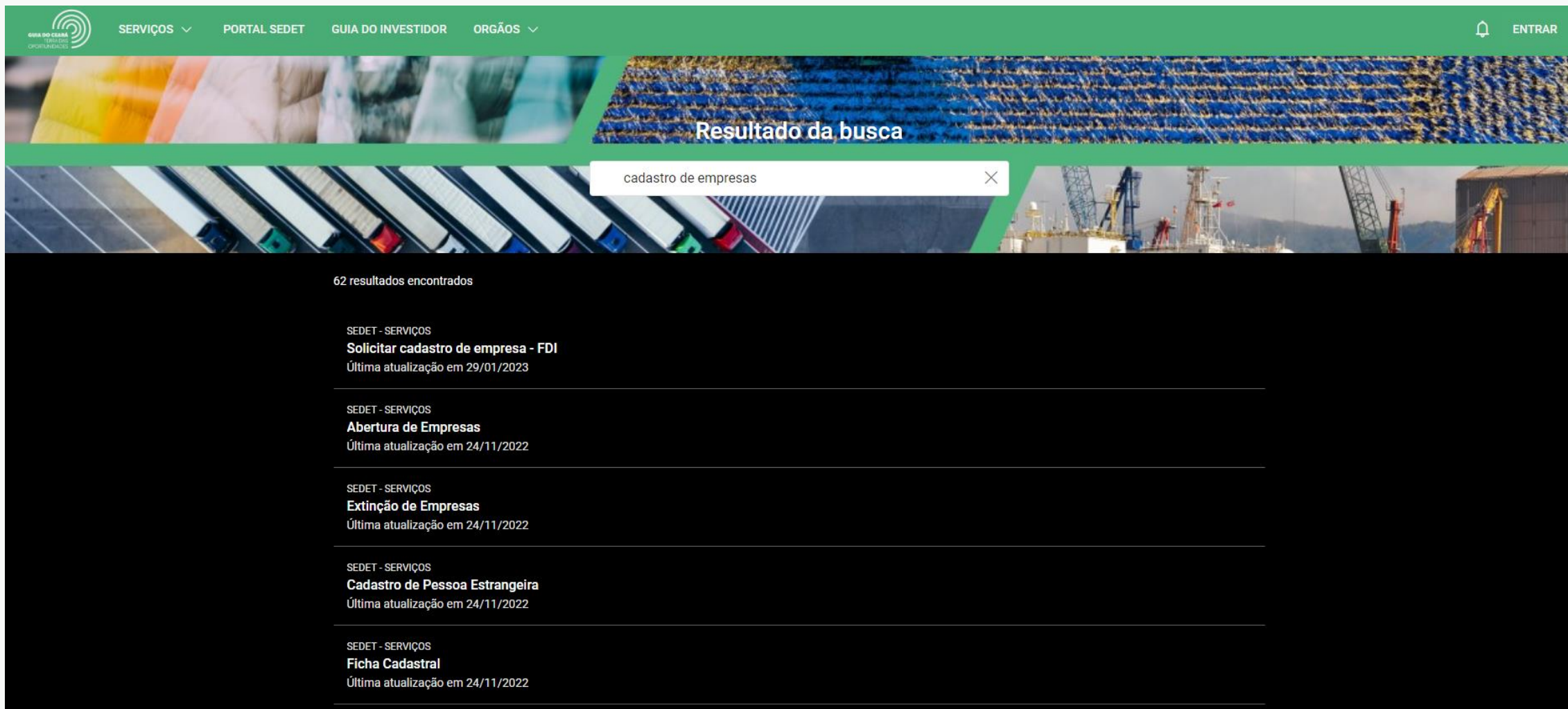
Passo 4

- Ao digitar os termos no campo de busca, será mostrada uma barra para selecionar as opções semelhantes ao termo disponíveis no Portal.
- A depender da pesquisa, a opção já aparece na combobox, conforme exemplo abaixo.

The screenshot displays the ELOGROUP portal interface. At the top, a green navigation bar contains the logo 'GUIA DO CSAMA TERCEIRO OPORTUNIDADES' and menu items: 'SERVIÇOS', 'PORTAL SEDET', 'GUIA DO INVESTIDOR', and 'ORGÃOS'. A notification bell and 'ENTRAR' button are on the right. Below the navigation bar is a banner with the text 'SERVIÇOS PARA O INVESTIDOR'. A search dropdown menu is open, showing the input 'cadastro de empresas' and three suggestions: 'Solicitar cadastro de empresa - FDI' (highlighted with a red box), 'Abertura de Empresas', and 'Extinção de Empresas'. Below the search area is a 'Categorias' section with four green buttons: 'Agronegócio' (with a tractor icon), 'Comércio, Serviço e Inovação' (with a laptop icon), 'Indústria' (with a factory icon), and 'Trabalho e Empreendedorismo' (with a gear and person icon).

Passo 5

Caso o usuário digite o texto e clique a tecla “enter” será redirecionado para uma página com a lista dos resultados da busca.



The screenshot shows the top navigation bar of the ELOGROUP website with the logo on the left and links for 'SERVIÇOS', 'PORTAL SEDET', 'GUIA DO INVESTIDOR', and 'ORGÃOS'. On the right, there is a notification bell icon and a 'ENTRAR' button. Below the navigation bar is a large banner image with the text 'Resultado da busca' overlaid. A search input field contains the text 'cadastro de empresas' and has a close button (X) on the right. Below the search bar, the text '62 resultados encontrados' is displayed. The search results are listed as follows:

- SEDET - SERVIÇOS
Solicitar cadastro de empresa - FDI
Última atualização em 29/01/2023
- SEDET - SERVIÇOS
Abertura de Empresas
Última atualização em 24/11/2022
- SEDET - SERVIÇOS
Extinção de Empresas
Última atualização em 24/11/2022
- SEDET - SERVIÇOS
Cadastro de Pessoa Estrangeira
Última atualização em 24/11/2022
- SEDET - SERVIÇOS
Ficha Cadastral
Última atualização em 24/11/2022

Passo 6

Outra forma de buscar os serviços da ADECE é através do card da Agência disponível na página inicial do Portal.

The screenshot shows the top navigation bar with the logo 'GUIA DO CEARÁ' and menu items: SERVIÇOS, PORTAL SEDET, GUIA DO INVESTIDOR, and ORGÃOS. A notification bell and 'ENTRAR' button are on the right. Below is the 'Categorias' section with four cards: Agronegócio, Comércio, Serviço e Inovação, Indústria, and Trabalho e Empreendedorismo. The 'Órgãos' section follows, with a red arrow pointing to the 'ADECE' card, which is also outlined in red. The 'ADECE' card is titled 'ADECE' and 'Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará'. Other agency cards include ADAGRI, IDT, JUCEC, PECÉM, SEDET, SEPLAG, and ZPE.

Categorias			
Agronegócio	Comércio, Serviço e Inovação	Indústria	Trabalho e Empreendedorismo

Órgãos		
ADAGRI Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará	ADECE Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará	IDT Instituto de Desenvolvimento do Trabalho
JUCEC Junta Comercial do Estado do Ceará	PECÉM Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém	SEDET Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho
SEPLAG Secretaria do Planejamento e Gestão	ZPE Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará	

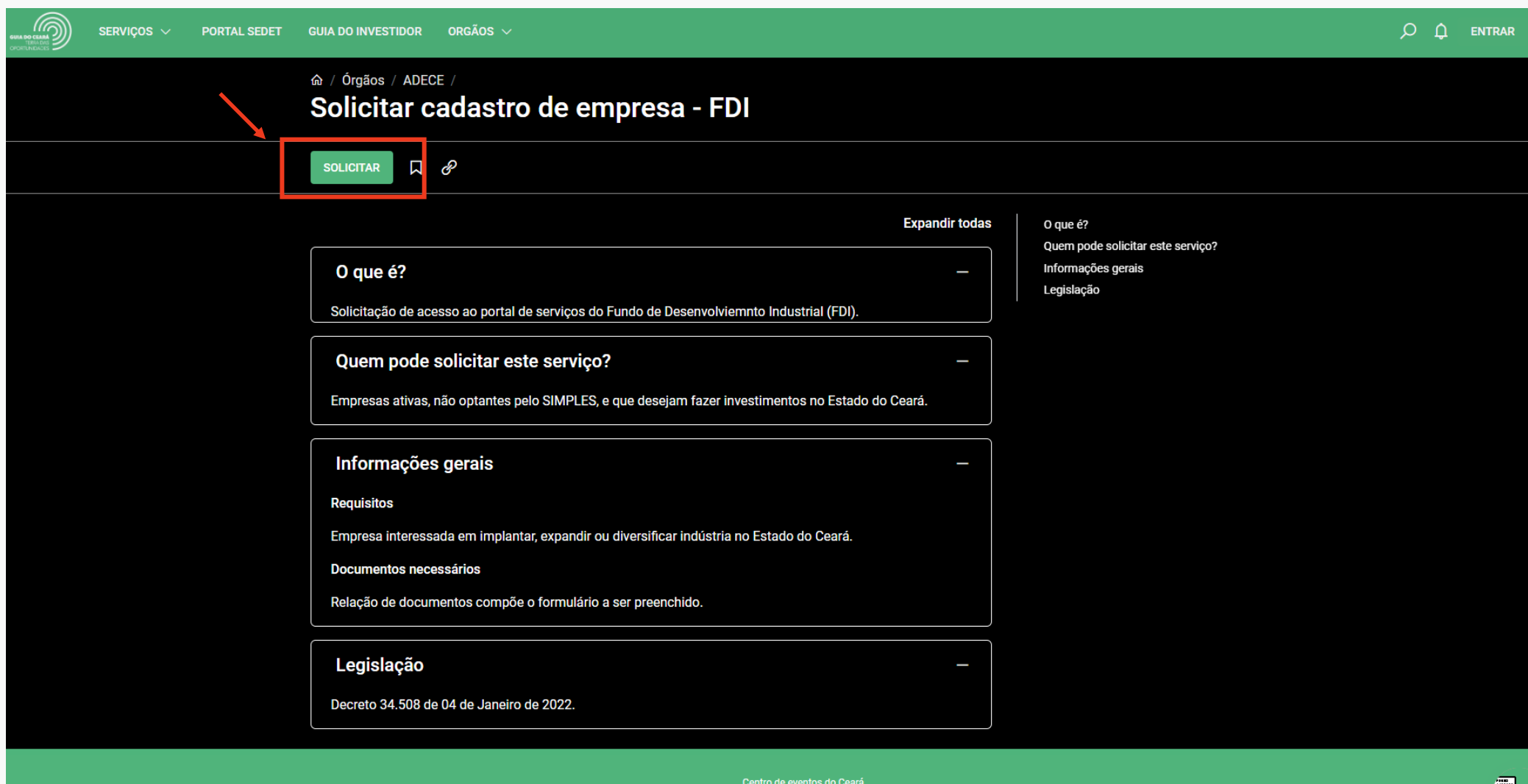
Passo 7

Ao clicar no card, o usuário é redirecionado para todos os serviços da ADECE disponíveis no Portal.

The screenshot displays the ADECE portal interface. At the top, there is a green navigation bar with the logo on the left and menu items: SERVIÇOS, PORTAL SEDET, GUIA DO INVESTIDOR, and ORGÃOS. On the right side of the bar are icons for search, notifications, and a button labeled ENTRAR. Below the navigation bar, the breadcrumb trail shows 'Órgãos / ADECE'. The main content area features a search bar labeled 'Pesquisar...' and a dropdown menu for 'Classificar por' set to 'Ordem alfabética (A-Z)'. A list of service cards is displayed below, each with the ADECE logo and a title. The card 'Solicitar cadastro de empresa - FDI' is highlighted with a red rectangular box, and a red arrow points to it from the left. Other visible cards include 'Monitoramento das Empresas Beneficiadas pelo FDI', 'Realizar consulta ou solicitação', 'Solicitar Pedido de Importação de Máquinas e Equipamentos', 'Solicitar Protocolo de Intenções - FDI', 'Solicitar inclusão ou inativação de responsáveis/consultores', 'Solicitação IMEMPI', 'Solicitação PROADE', and 'Solicitação PROVIN'.

Passo 8

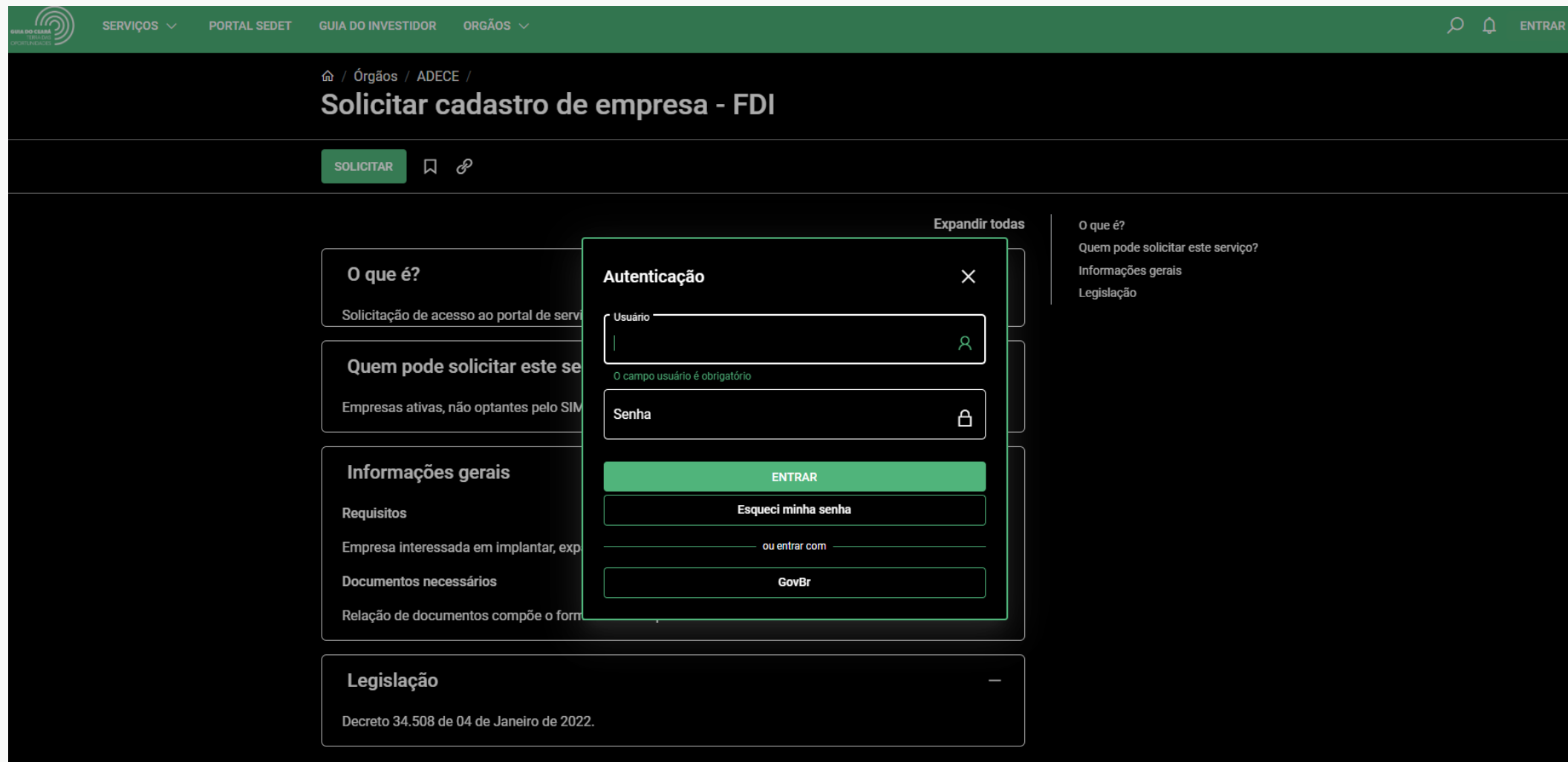
Ao clicar no título do serviço, o usuário será redirecionado para uma página em que pode ler os detalhes e solicitar a abertura de um processo ao clicar no botão “SOLICITAR”.



The screenshot shows the user interface for the 'Solicitar cadastro de empresa - FDI' service. The page has a green header with navigation links: SERVIÇOS, PORTAL SEDET, GUIA DO INVESTIDOR, and ORGÃOS. On the right side of the header are icons for search, notifications, and a button labeled 'ENTRAR'. Below the header, the breadcrumb path is 'Órgãos / ADECE / Solicitar cadastro de empresa - FDI'. A red arrow points to a green 'SOLICITAR' button, which is also enclosed in a red rectangular box. To the right of the button are icons for a bookmark and a share link. The main content area is divided into two columns. The left column contains four expandable sections: 'O que é?' (description of the service), 'Quem pode solicitar este serviço?' (eligibility criteria), 'Informações gerais' (requisites and necessary documents), and 'Legislação' (relevant decree). The right column contains a sidebar with the heading 'O que é?' and three links: 'Quem pode solicitar este serviço?', 'Informações gerais', and 'Legislação'. At the bottom of the page, there is a green footer with the text 'Centro de eventos do Ceará' and a small icon on the right.

Passo 9

- Ao clicar em “SOLICITAR”, será solicitado que o usuário faça o login, caso ainda não esteja logado.
- Para mais detalhes sobre o login, ver passo-a-passo sobre o Login no Portal



Solicitar cadastro de empresa - FDI

SOLICITAR

Expandir todas

O que é?
Solicitação de acesso ao portal de servi

Quem pode solicitar este serviço?
Empresas ativas, não optantes pelo SIM

Informações gerais
Requisitos
Empresa interessada em implantar, exp
Documentos necessários
Relação de documentos compõe o form

Legislação
Decreto 34.508 de 04 de Janeiro de 2022.

Autenticação

Usuário

O campo usuário é obrigatório

Senha

ENTRAR

Esqueci minha senha

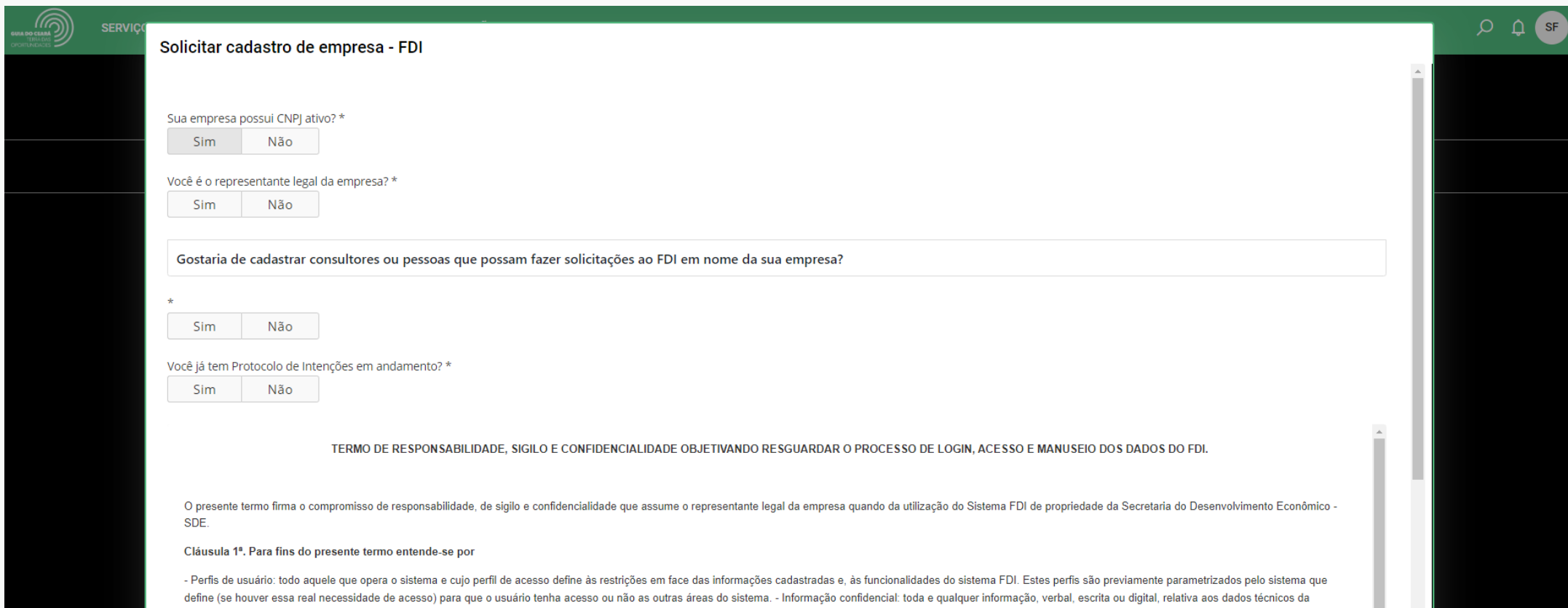
ou entrar com

GovBr

O que é?
Quem pode solicitar este serviço?
Informações gerais
Legislação

Passo 10

- O usuário deve preencher o formulário, conforme as orientações dos campos.
- Neste novo sistema, empresas em constituição poderão solicitar abertura de um processo/ticket de cadastro.
- Para que a solicitação esteja apta para abertura, TODOS os campos obrigatórios devem ser preenchidos.



Solicitar cadastro de empresa - FDI

Sua empresa possui CNPJ ativo? *

Você é o representante legal da empresa? *

Gostaria de cadastrar consultores ou pessoas que possam fazer solicitações ao FDI em nome da sua empresa?

*

Você já tem Protocolo de Intenções em andamento? *

TERMO DE RESPONSABILIDADE, SIGILO E CONFIDENCIALIDADE OBJETIVANDO RESGUARDAR O PROCESSO DE LOGIN, ACESSO E MANUSEIO DOS DADOS DO FDI.

O presente termo firma o compromisso de responsabilidade, de sigilo e confidencialidade que assume o representante legal da empresa quando da utilização do Sistema FDI de propriedade da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE.


Cláusula 1ª. Para fins do presente termo entende-se por

- Perfis de usuário: todo aquele que opera o sistema e cujo perfil de acesso define às restrições em face das informações cadastradas e, às funcionalidades do sistema FDI. Estes perfis são previamente parametrizados pelo sistema que define (se houver essa real necessidade de acesso) para que o usuário tenha acesso ou não as outras áreas do sistema. - Informação confidencial: toda e qualquer informação, verbal, escrita ou digital, relativa aos dados técnicos da

Passo 11

Ao cadastrar uma nova empresa no FDI, o solicitante poderá inserir pessoas que terão permissão para realizar solicitações ao Fundo em nome da empresa. Para tanto é preciso que sejam informados: Nome, Perfil, CPF, E-mail, Telefone e Procuração ou autorização.

No campo “Procuração ou autorização” deve ser anexado um documento que comprove o vínculo da pessoa cadastrada com a empresa.



Solicitar cadastro de empresa - FDI

Gostaria de cadastrar consultores ou pessoas que possam fazer solicitações ao FDI em nome da sua empresa?

*

Cadastro Consultoria *

Você deseja incluir algum(a) responsável/consultor(a)?

Nome *	Perfil *	CPF *	E-mail *	Telefone *	Procuração ou autorização *
<input type="text"/>	Selecione <input type="button" value="v"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="button" value="📎"/>

Você já tem Protocolo de Intenções em andamento? *

TERMO DE RESPONSABILIDADE, SIGILO E CONFIDENCIALIDADE OBJETIVANDO RESGUARDAR O PROCESSO DE LOGIN, ACESSO E MANUSEIO DOS DADOS DO FDI.

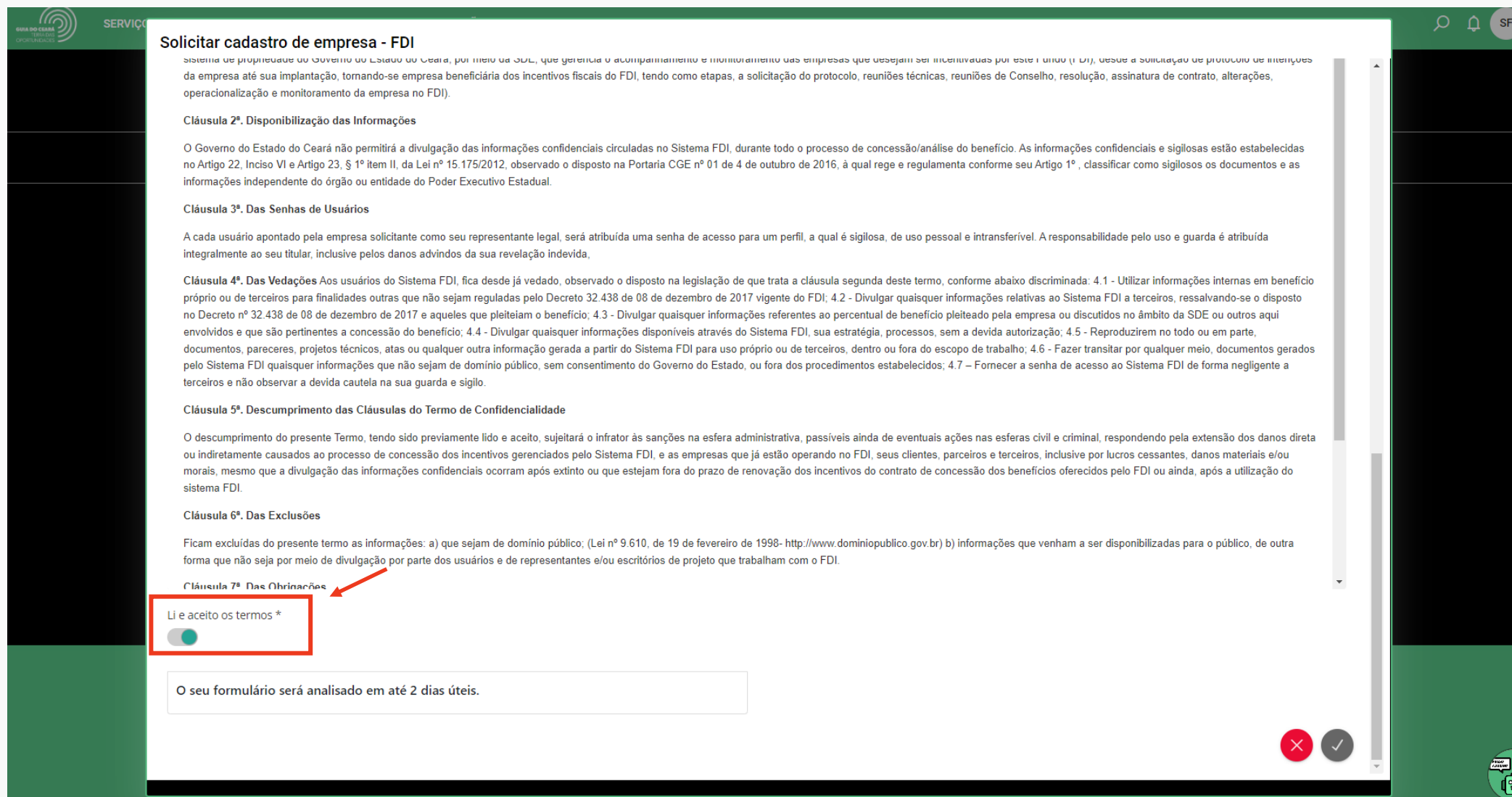
O presente termo firma o compromisso de responsabilidade, de sigilo e confidencialidade que assume o representante legal da empresa quando da utilização do Sistema FDI de propriedade da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE.

Cláusula 1ª. Para fins do presente termo entende-se por

- Perfis de usuário: todo aquele que opera o sistema e cujo perfil de acesso define às restrições em face das informações cadastradas e, às funcionalidades do sistema FDI. Estes perfis são previamente parametrizados pelo sistema que define (se houver essa real necessidade de acesso) para que o usuário tenha acesso ou não as outras áreas do sistema.
- Informação confidencial: toda e qualquer informação, verbal, escrita ou digital, relativa aos dados técnicos da empresa, banco de dados, metodologias, entre outros disponibilizados aos usuários ou aos quais estes tenham acesso em razão de sua relação empregatícia, de prestação de serviço ou de qualquer outra natureza.
- Sistema FDI: É o

Passo 12

Para abrir o processo/ticket, é obrigatório que o usuário leia e aceite os Termos de responsabilidade, sigilo e confidencialidade.



Solicitar cadastro de empresa - FDI

Sistema de propriedade do Governo do Estado do Ceará, por meio da SDE, que gerencia o acompanhamento e monitoramento das empresas que desejam ser intervenidas por este Fundo (FDI), desde a solicitação de protocolo de intenções da empresa até sua implantação, tornando-se empresa beneficiária dos incentivos fiscais do FDI, tendo como etapas, a solicitação do protocolo, reuniões técnicas, reuniões de Conselho, resolução, assinatura de contrato, alterações, operacionalização e monitoramento da empresa no FDI).

Cláusula 2ª. Disponibilização das Informações

O Governo do Estado do Ceará não permitirá a divulgação das informações confidenciais circuladas no Sistema FDI, durante todo o processo de concessão/análise do benefício. As informações confidenciais e sigilosas estão estabelecidas no Artigo 22, Inciso VI e Artigo 23, § 1º item II, da Lei nº 15.175/2012, observado o disposto na Portaria CGE nº 01 de 4 de outubro de 2016, à qual rege e regulamenta conforme seu Artigo 1º, classificar como sigilosas os documentos e as informações independente do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual.

Cláusula 3ª. Das Senhas de Usuários

A cada usuário apontado pela empresa solicitante como seu representante legal, será atribuída uma senha de acesso para um perfil, a qual é sigilosa, de uso pessoal e intransferível. A responsabilidade pelo uso e guarda é atribuída integralmente ao seu titular, inclusive pelos danos advindos da sua revelação indevida.

Cláusula 4ª. Das Vedações Aos usuários do Sistema FDI, fica desde já vedado, observado o disposto na legislação de que trata a cláusula segunda deste termo, conforme abaixo discriminada: 4.1 - Utilizar informações internas em benefício próprio ou de terceiros para finalidades outras que não sejam reguladas pelo Decreto 32.438 de 08 de dezembro de 2017 vigente do FDI; 4.2 - Divulgar quaisquer informações relativas ao Sistema FDI a terceiros, ressalvando-se o disposto no Decreto nº 32.438 de 08 de dezembro de 2017 e aqueles que pleiteiam o benefício; 4.3 - Divulgar quaisquer informações referentes ao percentual de benefício pleiteado pela empresa ou discutidos no âmbito da SDE ou outros aqui envolvidos e que são pertinentes a concessão do benefício; 4.4 - Divulgar quaisquer informações disponíveis através do Sistema FDI, sua estratégia, processos, sem a devida autorização; 4.5 - Reproduzirem no todo ou em parte, documentos, pareceres, projetos técnicos, atas ou qualquer outra informação gerada a partir do Sistema FDI para uso próprio ou de terceiros, dentro ou fora do escopo de trabalho; 4.6 - Fazer transitar por qualquer meio, documentos gerados pelo Sistema FDI quaisquer informações que não sejam de domínio público, sem consentimento do Governo do Estado, ou fora dos procedimentos estabelecidos; 4.7 - Fornecer a senha de acesso ao Sistema FDI de forma negligente a terceiros e não observar a devida cautela na sua guarda e sigilo.

Cláusula 5ª. Descumprimento das Cláusulas do Termo de Confidencialidade

O descumprimento do presente Termo, tendo sido previamente lido e aceito, sujeitará o infrator às sanções na esfera administrativa, passíveis ainda de eventuais ações nas esferas civil e criminal, respondendo pela extensão dos danos direta ou indiretamente causados ao processo de concessão dos incentivos gerenciados pelo Sistema FDI, e as empresas que já estão operando no FDI, seus clientes, parceiros e terceiros, inclusive por lucros cessantes, danos materiais e/ou morais, mesmo que a divulgação das informações confidenciais ocorram após extinto ou que estejam fora do prazo de renovação dos incentivos do contrato de concessão dos benefícios oferecidos pelo FDI ou ainda, após a utilização do sistema FDI.

Cláusula 6ª. Das Exclusões

Ficam excluídas do presente termo as informações: a) que sejam de domínio público; (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998- <http://www.dominiopublico.gov.br>) b) informações que venham a ser disponibilizadas para o público, de outra forma que não seja por meio de divulgação por parte dos usuários e de representantes e/ou escritórios de projeto que trabalham com o FDI.

Cláusula 7ª. Das Obrigações

Li e aceito os termos *

O seu formulário será analisado em até 2 dias úteis.

Passo 13

Quando o formulário estiver apto para envio, o ícone de confirmação passará de cinza para a cor verde.

de forma negligente a terceiros e não observar a devida cautela na sua guarda e sigilo.

Cláusula 5ª. Descumprimento das Cláusulas do Termo de Confidencialidade

O descumprimento do presente Termo, tendo sido previamente lido e aceito, sujeitará o infrator às sanções na esfera administrativa, passíveis ainda de eventuais ações nas esferas civil e criminal, respondendo pela extensão dos danos direta ou indiretamente causados ao processo de concessão dos incentivos gerenciados pelo Sistema FDI, e as empresas que já estão operando no FDI, seus clientes, parceiros e terceiros, inclusive por lucros cessantes, danos materiais e/ou morais, mesmo que a divulgação das informações confidenciais ocorram após extinto ou que estejam fora do prazo de renovação dos incentivos do contrato de concessão dos benefícios oferecidos pelo FDI ou ainda, após a utilização do sistema FDI.

Cláusula 6ª. Das Exclusões

Ficam excluídas do presente termo as informações: a) que sejam de domínio público; (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998- <http://www.dominiopublico.gov.br>) b) informações que venham a ser disponibilizadas para o público, de outra forma que não seja por meio de divulgação por parte dos usuários e de representantes e/ou escritórios de projeto que trabalham com o FDI.

Cláusula 7ª. Das Obrigações


- As obrigações de confidencialidade contidas neste instrumento terão prazo de validade de 15 anos, conforme Artigo 22, Inciso VI e Artigo 23, Parágrafo 1º item II da Lei nº 15.175/2012, no que se refere a Portaria CGE nº 01/2016, de 20 de dezembro de 2016, ficando os usuários e representantes/escritórios de projetos adstritos aos seus termos mesmo após o término do Contrato. No caso de dúvidas quanto ao correto procedimento, deverá ser consultado a administração da SDE.

Cláusula 8ª. Da Ciência e Concordância do Termo

A SDE conforme Decreto 32.438 de 08 de dezembro de 2017 que regulamenta o FDI tem o direito de, a qualquer momento, modificar, alterar ou retirar quaisquer políticas ou procedimentos, adicionar outras que se façam necessários para o perfeito funcionamento do sistema FDI, mediante simples aviso por e-mail. Por concordar com a redação supra e do inequívoco compromisso firmado, declaro ciência e concordância, aderindo a todos os termos e condições ora estabelecidos.

Li e aceito os termos *

O seu formulário será analisado em até 2 dias úteis.



Passo 14

Após abertura, o número de processo/ticket gerado poderá ser consultado na área “Minhas solicitações” do Portal de Serviços para o Investidor.

SERVIÇOS ▾ PORTAL SEDET GUIA DO INVESTIDOR ORGÃOS ▾

🏠 / Órgãos / ADECE /

Solicitar cadastro de empresa - FDI

SOLICITAR 📌 🔗 ✎

Solicitante FDI
solicitante.fdi

🏠 Minhas solicitações

🔙 Sair

Expandir todas

O que é? -

Informações gerais +

Prazos +

O que é?
Informações gerais
Prazos

Obrigado.